



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 569/2019 e 577/2019.

Processo Administrativo nº 1741/2019.

Pregão Presencial nº 49/2019.

Contrato nº 103/2019.

Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo: 153/2020

## TERMO DE PRORROGAÇÃO

Termo de **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA**, e a empresa **CONTROL RISK MONITORAMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.030.538/0001-74, com sede na Avenida Independência, nº 3134, Bairro Alto da Boa Vista, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.025-230, tel.: (16) 3605 1979, email: carlos.marques@controlrisk.com.br, **dados bancários: Banco: SICOOB/COCRED, Agência 3214, Conta Corrente 52.839-0**, daqui por diante denominada “**CONTRATADA**”, representada neste ato por **CARLOS ROBERTO MARQUES**, brasileiro, proprietário da empresa, nascido aos 12/06/1968, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.886.748-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 098.916.088-24, residente e domiciliado na Rua Antônio Achê, nº 207, apto 23, Bairro Jardim Irajá, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.020-600, tel.: (16) 97400 9359, email: [carlos.marques@controlrisk.com.br](mailto:carlos.marques@controlrisk.com.br), ficando justo e contratado o quanto segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEÍCULAR COM ACESSO REMOTO, PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, de acordo com a requisição, proposta, Termo de Referência e do Anexo Único deste instrumento contratual.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Saúde as fls. 274/275, bem como a manifestação da Contratada em fls. 268/271 e parecer jurídico da PGM, fls. 279, fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 103/2019, **por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de junho de 2020, retroagindo seus efeitos àquela data.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR e DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – De acordo com o expediente da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 278 e parecer jurídico da PGM, fls. 279, o valor para atender a prorrogação será no importe de **RS 22.299,53 (Vinte e dois mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos)** que será atendido pelas seguintes dotações orçamentárias:

**19.01.00 Seg. Publica F 846 06 181 8002.2267 F 01 RP 33.90.39 – 99 1100000**

**11 (onze) veículos**

**Valor Anual por veículo: RS 602,69**

**Valor Atual Total: RS 6.629,59**

**12.01.00 Sec. Saúde F 432 10 301 1001 2004 F 01 RP 33.90.39 – 99 310000**

**26 (vinte e seis) veículos**

**Valor Anual por veículo: RS 602,69**

**Valor Atual Total: RS 15.669,94**

## CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por assim estarem justos e contratados, ratificam todas as cláusulas assinando-o em 02 (duas) vias de igual forma e finalidade, juntamente com as duas testemunhas presenciais abaixo.

Pirassununga, 31 de julho de 2020.

MILTON DIMAS TADEU URBAN  
Prefeito Municipal

CONTROL RISK MONITORAMENTO  
EIRELI  
CNPJ nº 02.030.538/0001-74

Testemunhas:

JULIANA MARTINS DE SOUZA  
RG nº 19.820.432-2 - SSP/SP

MARCOS LEONARDO ROZIN  
RG N° 41.177.283-1 – SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 569/2019 e 577/2019.

Processo Administrativo nº 1741/2019.

Pregão Presencial nº 49/2019.

Contrato nº 103/2019.

Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo: 153/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: CONTROL RISK MONITORAMENTO EIRELI

ANEXO "ÚNICO"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEÍCULAR COM ACESSO REMOTO, PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Item	Código Material	Qtde.	Descrição	Valor Mensal R\$	Valor total R\$
1	1.1.1864	11	Serviço de Rastreamento veicular com acesso remoto	602,69	6.629,59
1	1.1.1864	26	Serviço de Rastreamento veicular com acesso remoto	602,69	15.669,94
<b>Valor Total:</b>					<b>22.299,53</b>

VALOR TOTAL: R\$ 22.299,53 (Vinte e dois mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**Requisição nº 569/2019 e 577/2019.**

**Processo Administrativo nº 1741/2019.**

**Pregão Presencial nº 49/2019.**

**Contrato nº 103/2019.**

**Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.**

**Termo Aditivo: 153/2020**

**Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.**

**Contratada: CONTROL RISK MONITORAMENTO EIRELI**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEÍCULAR COM ACESSO REMOTO, PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.**

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 9.533.410-5 – SSP/SP – CPF nº 387.881.019-91

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

e-mail: [prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br) - [milton.urban@uol.com.br](mailto:milton.urban@uol.com.br)

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:**

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: [contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br](mailto:contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br)

Pirassununga, 31 de junho de 2020.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 569/2019 e 577/2019.

Processo Administrativo nº 1741/2019.

Pregão Presencial nº 49/2019.

Contrato nº 103/2019.

Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo: 153/2020

**Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.**

**Contratada: CONTROL RISK MONITORAMENTO EIRELI**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEÍCULAR COM ACESSO REMOTO, PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.**

Advogado(s): Município: Dr. Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinnotti – OAB/SP 380.088.

### **Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

**Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 31 de julho de 2020.

**CONTRATANTE**

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN  
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL  
RG nº 9.533.410-5 – SSP/SP  
CPF nº 387.881.019-91  
Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.  
Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665  
e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - milton.urban@uol.com.br

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA**

Nome e cargo: CARLOS ROBERTO MARQUES – proprietário da empresa  
RG: 17.886.748-2  
CPF: 098.916.088-24  
Data de Nascimento: 12/06/1968  
Telefone: (16) 97400 9359  
Endereço: Rua Antônio Achê, nº 207, apto 23, Bairro Jardim Irajá, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.020-600.  
E-mail institucional: carlos.marques@controlrisk.com.br  
E-mail pessoal: carlos.marques@controlrisk.com.br

Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45

**CONTRATADA:** CONTROL RISK MONITORAMENTO EIRELI

**CNPJ SOB Nº** 02.030.538/0001-74

**CONTRATO Nº:** 103/2019

**PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº** 1741/2019

**TERMO ADITIVO:** 153/2020

**VALOR:** RS 22.299,53 (Vinte e dois mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos).

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEÍCULAR COM ACESSO REMOTO, PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 31 de julho de 2020.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo

**Procuradoria Geral do Município**

MILTON DIMAS TADEU URBAN  
Prefeito Municipal